

LEI DE INCENTIVO À CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
ORÇAMENTO



Título do Projeto	Projeto CircoLo Social		
Área Cultural	Artes Integradas	Segmento	Artes Cênicas
Linha de Ação	Circo e Teatro		
Proponente	Associação Bem Querer		
E-mail	<a href="mailto:antonpap@gmail.com">antonpap@gmail.com</a>	Telefone	(22) 98123-4417 e (22) 98116-8311

**INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO**

**Coluna Grupos de Despesa:** Liste as atividades, serviços, locação de equipamentos, profissionais, materiais, entre outros itens necessários à realização do projeto de acordo com os grupos de despesa elencados na planilha e disponíveis no sítio eletrônico da SECEC.

**Coluna Quantidade:** Insira a quantidade dos itens listados na coluna Descrição.

**Coluna Unidade:** Indique a unidade de medida referente aos itens listados na coluna Descrição. São unidades de medida: cachê, dia (hora/mês/semana), serviço, período, projeto.

**Coluna Quantidade de Unidades:** Indique a quantidade de unidades de medida referente a coluna Unidade.

**Coluna Valor Unitário:** Insira o valor referente a cada um dos itens listados na coluna Grupos de Despesa.

**Coluna Total da Linha:** Quantidade x Quantidade de Unidades x Valor Unitário.

**Coluna Valor patrocinado pela Lei de Incentivo:** Indique, dentro do valor total do item, o valor a ser custeado com recursos da Lei de Incentivo Estadual.

**Coluna Recursos Bilheteria/Proponente:** Assinale os itens que serão custeados com os recursos advindos da bilheteria ou com recursos próprios do proponente.

**DEFINIÇÕES E LIMITES DOS GRUPOS DE DESPESA DO ORÇAMENTO:**

**PESSOAL:** Indique nesta fase as despesas com pessoal e serviços relativos à produção, criação, pro-labore, exceto aqueles relacionados a itens de despesas administrativas.

**ESTRUTURA:** Relacione os serviços referentes à locação de estrutura ou equipamentos, compra e produção de material, serviços de cenotecnia, montagem etc.

**LOGÍSTICA:** Relacione os itens relacionados à execução do projeto tais como hospedagem, combustível, transporte, material de consumo, atendimento etc.

**DIVULGAÇÃO/MÍDIA E COMUNICAÇÃO:** Relacione os serviços referentes à divulgação do projeto, à concepção e finalização de peças de divulgação. (Ex.: impressões diversas, assessoria de imprensa e programação visual), publicidade, filmagens e fotografias para fins de divulgação ou registro das atividades, entre outros. Tais despesas não poderão ser superiores a 20% (vinte por cento) do valor total do projeto, conforme legislação vigente.

**DESPESAS ADMINISTRATIVAS:** Relacione os itens referente à administração do projeto. Serão admitidos como despesas administrativas: material de consumo para escritório, locação de imóvel para sede da instituição cultural sem fins lucrativos aberta ao público, serviços de postagem e Correios, transporte e deslocamento de pessoal administrativo, despesas com telefonia fixa e móvel, Internet, honorários de pessoal administrativo, serviços de captação limitados a 5% (cinco por cento) do valor total do projeto e a R\$ 50.000,00. Tais despesas não poderão ser superiores a 10% (dez por cento) do valor total do projeto, de acordo com a legislação vigente. Para projetos que visam à manutenção de grupos artísticos ou programação anual de equipamentos culturais, as despesas não poderão ser superiores a 35% (trinta e cinco por cento) do valor total do projeto.

**IMPOSTOS, TARIFAS E SEGUROS:** Indicar os impostos incidentes sobre a realização do projeto. Os direitos autorais de execução pública recolhidos a entidades de gestão coletiva destes direitos, será autorizada somente quando não houver cobrança de ingressos.

**ATENÇÃO! Não serão admitidos impostos que competem ao prestador de serviço, tanto no caso de contratação de pessoa jurídica quanto de pessoa física.**

	GRUPOS DE DESPESA	QTD	UNIDADE	QTD DE UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL DA LINHA (Qtd x Qtd de unidades x Valor unitário)	VALOR PATROCINADO PELA LEI DE INCENTIVO	RECURSOS BILHETERIA/ PROPONENTE
<b>1</b>	<b>PESSOAL</b>							
1.1	Coordenador executivo	1	mês	12	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00	R\$ 48.000,00	
1.2	Supervisão / Produção	1	mês	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00	R\$ 42.000,00	
1.3	Instrutor	1	mês	12	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	
1.4	Monitores	2	mês	12	R\$ 1.300,00	R\$ 31.200,00	R\$ 31.200,00	

LEI DE INCENTIVO À CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
ORÇAMENTO

1.5	Diretor de Produção	1	mês	12	R\$ 4.650,00	R\$ 55.800,00		R\$ 55.800,00
1.6	Gerente administrativo	2	mês	12	R\$ 4.062,50	R\$ 97.500,00		R\$ 97.500,00
1.7	Secretário de frente	3	mês	12	R\$ 1.400,00	R\$ 50.400,00		R\$ 50.400,00
1.8	Cenotécnico	6	mês	12	R\$ 2.231,25	R\$ 160.650,00		R\$ 160.650,00
1.9	Contraregra	1	mês	12	R\$ 1.487,50	R\$ 17.850,00		R\$ 17.850,00
1.10	Auxiliar de logística	2	mês	12	R\$ 2.775,00	R\$ 66.600,00		R\$ 66.600,00
1.11	Estagiário	3	mês	12	R\$ 1.187,50	R\$ 42.750,00		R\$ 42.750,00
1.12	Supervisão de limpeza	1	mês	12	R\$ 1.212,50	R\$ 14.550,00		R\$ 14.550,00
1.13	Diretor de cena	3	mês	12	R\$ 2.375,00	R\$ 85.500,00		R\$ 85.500,00
								R\$ -
<b>SUBTOTAL PESSOAL</b>						<b>R\$ 742.800,00</b>	<b>R\$ 151.200,00</b>	<b>R\$ 591.600,00</b>
<b>2</b>	<b>ESTRUTURA</b>							
2.1	Locação de luz e som	6	mês	1	R\$ 1.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	
2.2	Locação de 300 cadeiras	6	mês	1	R\$ 450,00	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00	
2.3	Auxiliar de limpeza	1	mês	12	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00	R\$ 14.400,00	
2.4	Claves	5	peça	1	R\$ 150,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00	
2.5	Passadeira (20cm)	20	peça	1	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	
2.6	Colchão de segurança	5	peça	1	R\$ 2.100,00	R\$ 10.500,00	R\$ 2.100,00	R\$ 8.400,00
2.7	Monociclo	1	peça	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	
2.8	Corda estática	2	metro	1	R\$ 330,00	R\$ 660,00	R\$ 660,00	
2.9	Trapézio	2	peça	1	R\$ 350,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	
2.10	Lira	2	peça	1	R\$ 350,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	
2.11	Fita de segurança	5	metro	1	R\$ 150,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00	
2.12	Estrutura de acrobacia aérea (treino)	1	peça	1	R\$ 7.400,00	R\$ 7.400,00	R\$ 7.400,00	
2.13	Mosquetão	5	peça	1	R\$ 350,00	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00	
2.14	Cinto cadeirinha	3	peça	1	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00	
2.15	Perna de pau	10	peça	1	R\$ 450,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	
2.16	Linha encerada	1	peça	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00		R\$ 40,00
2.17	Passadeira (25cm)	175	peça	1	R\$ 75,00	R\$ 13.125,00		R\$ 13.125,00
2.18	Tecido acrobático	6	metro	1	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00
2.19								
2.20								
<b>SUBTOTAL ESTRUTURA</b>						<b>R\$ 69.225,00</b>	<b>R\$ 46.760,00</b>	<b>R\$ 22.465,00</b>
<b>3</b>	<b>LOGÍSTICA</b>							
3.1	Transporte de Material	1	mês	1	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	
3.2	Material de higiene	1	mês	12	R\$ 380,00	R\$ 4.560,00	R\$ 4.560,00	
3.3	Auxílio de lanche (150)	1	dia	10	R\$ 1.225,00	R\$ 12.250,00	R\$ 3.500,00	R\$ 8.750,00
3.4						R\$ -		
3.5						R\$ -		
<b>SUBTOTAL LOGÍSTICA</b>						<b>R\$ 18.210,00</b>	<b>R\$ 9.460,00</b>	<b>R\$ 8.750,00</b>
<b>4</b>	<b>DIVULGAÇÃO/MÍDIA E COMUNICAÇÃO</b>							

LEI DE INCENTIVO À CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
ORÇAMENTO

4.1	Filmagem	1	mídia	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	
4.2	Cartazes A3 250g	10	mídia	1	R\$ 22,00	R\$ 220,00	R\$ 220,00	
4.3	Panfletos 20 x 21cm. 150g	4000	mídia	1	R\$ 0,98	R\$ 3.920,00	R\$ 3.920,00	
4.4	Lona 2,5 x 1,5m	4	mídia	1	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	
4.5	Banner 1,5 x 1m	4	mídia	1	R\$ 110,00	R\$ 440,00	R\$ 440,00	
4.6	Mini banner 75 x 50cm	4	mídia	1	R\$ 55,00	R\$ 220,00	R\$ 220,00	
4.7	Uniforme	525	peça	1	R\$ 50,00	R\$ 26.250,00	R\$ 7.500,00	R\$ 18.750,00
<b>SUBTOTAL DIVULGAÇÃO/MÍDIA E COMUNICAÇÃO</b>						<b>R\$ 36.250,00</b>	<b>R\$ 17.500,00</b>	<b>R\$ 18.750,00</b>
<b>5</b>	<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>							
5.1	Coordenador administrativo	1	mês	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00	R\$ 42.000,00	
5.2	Material de escritório	1	mês	12	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	
5.3	Contador	1	mês	12	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00	R\$ 8.400,00	
5.4	Aluguel	1	mês	12	R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00	R\$ 13.200,00	
5.5	Conta de luz	1	mês	12	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	
5.6	Conta de água	1	mês	12	R\$ 90,00	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00	

<b>SUBTOTAL DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>						<b>R\$ 70.080,00</b>	<b>R\$ 70.080,00</b>	<b>R\$ -</b>	
<b>6</b>	<b>IMPOSTOS/TAXAS/SEGUROS</b>								
6.1	Seguro contra acidentes	1	mês	10	R\$ 2.300,00	R\$ 23.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 18.000,00	
6.2						R\$ -			
6.3						R\$ -			
6.4						R\$ -			
6.5						R\$ -			
<b>SUBTOTAL IMPOSTOS/TAXAS/SEGUROS</b>						<b>R\$ 23.000,00</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>	<b>R\$ 18.000,00</b>	
<b>7</b>	<b>TOTAL DO PROJETO</b>						<b>R\$ 959.565,00</b>	<b>R\$ 300.000,00</b>	<b>R\$ 659.565,00</b>

**INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA PLANILHA RESUMO POR FONTES DE RECURSOS**

Fonte "Lei de Incentivo à Cultura / SECEC-RJ": Preencha este campo com o total de recursos solicitados à Lei de Incentivo à Cultura e Economia Criativa.

Fonte "Recursos de outras leis de incentivo": Preencha este campo com o total de recursos provenientes de outras leis de incentivo/editais de fomento.

Fonte "Recursos próprios do proponente": Preencha este campo com o total de recursos que serão investidos no projeto pelo proponente.

Fonte "Recursos Bilheteria": Preencha este campo com o total de recursos advindos de bilheteria que serão investidos no projeto.

Fonte "Nomear": Substitua o enunciado pela identificação de outra fonte de recurso prevista pelo projeto.

**ATENÇÃO!**

A soma das fontes de recurso previstas pelo projeto deve ser igual ao informado na linha "Total do Projeto".

A receita total prevista deve ser igual à informada no Plano de Distribuição.

RESUMO POR FONTES DE RECURSO	
FUNTE	TOTAL DE RECURSOS

LEI DE INCENTIVO À CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
ORÇAMENTO



OUTRAS FONTES	LEI DE INCENTIVO À CULTURA/SECEC-RJ	300.000,00
	RECURSOS DE OUTRAS LEIS DE INCENTIVO	
	RECURSOS PRÓPRIOS DO PROPONENTE	
	RECURSOS BILHETERIA	
	Prefeitura de Armação dos Buzios	659.565,00
	FONTE 6 - NOMEAR	
	<b>TOTAL</b>	<b>959.565,00</b>
RECEITA TOTAL PREVISTA		

ASSINATURA DO PROPONENTE OU REPRESENTANTE LEGAL:	DATA
	08/12/2020